



ASSOCIAÇÃO
PARA O PLANEAMENTO
DA FAMÍLIA



SOCIEDADE PORTUGUESA
DA CONTRACEPÇÃO

Declaração da APF e SPDC

Dia Internacional do Aborto Seguro

28 de setembro de 2025

O Dia Internacional do Aborto Seguro, assinalado a 28 de setembro, relembrar que o acesso universal a cuidados de saúde sexual e reprodutiva, incluindo a interrupção voluntária da gravidez (IVG), é um **direito humano fundamental** e uma **condição essencial para a dignidade, a autonomia e a saúde das mulheres e pessoas com capacidade de engravidar**.

A **Organização Mundial da Saúde (OMS)** reconhece o aborto seguro como um procedimento clínico essencial, seguro e eficaz, e recomenda que os Estados removam barreiras legais, administrativas e sociais que dificultam ou atrasam o acesso a este cuidado de saúde.

Em Portugal, apesar dos avanços alcançados com a Lei 16/2007, persistem **limitações que colocam o país no 17.º lugar da Classificação Europeia de Políticas de Acesso ao Aborto**. O prazo máximo de 10 semanas coloca-nos entre os países com regras mais restritivas, a par da Eslovénia, enquanto a maioria dos países europeus estabelece limites de 12, 14 ou mais semanas. Países como os Países Baixos (24 semanas), Suécia (18 semanas) e Áustria (16 semanas) demonstram que **alargar prazos não compromete a segurança clínica, mas amplia direitos e protege vidas**.

A Associação para o Planeamento da Família e a Sociedade Portuguesa da Contraceção defendem a **necessidade urgente de rever a legislação portuguesa**, em linha com a evidência científica, com as recomendações da OMS e com os compromissos europeus assumidos:

1. **Aumentar o limite gestacional** da IVG por opção da mulher para, pelo menos, 12 semanas, em conformidade com a maioria dos países da Europa.
2. **Eliminar a obrigatoriedade do período de reflexão**, reconhecendo a autonomia das mulheres e evitando atrasos desnecessários que podem ter impacto negativo na sua saúde física e psicológica.
3. **Simplificar os procedimentos clínicos**, eliminando a necessidade de confirmação por duas pessoas profissionais de medicina e integrando pessoas profissionais de enfermagem especialistas em saúde materna e



obstétrica na prestação de cuidados de aborto medicamentoso, como recomenda a OMS.

4. **Garantir acesso equitativo em todo o território nacional**, corrigindo as atuais assimetrias regionais que obrigam muitas mulheres a deslocações longas, custos adicionais e situações de discriminação.

Em 2022, **mais de 1.300 mulheres em Portugal viram negado o acesso à IVG por terem ultrapassado o prazo legal**, sendo muitas delas adolescentes, mulheres migrantes, sem médico de família ou em contextos de pobreza, violência ou exclusão social. Estas situações evidenciam que **o limite legal atual penaliza sobretudo as mulheres mais vulneráveis, aprofundando desigualdades**.

A evidência científica é clara: o aborto seguro apresenta **taxas de sucesso superiores a 95% e complicações graves inferiores a 1%** quando realizado de acordo com métodos recomendados pela OMS. Prolongar o prazo legal e reduzir barreiras desnecessárias não aumenta riscos, mas **salva vidas, promove justiça social e assegura o pleno exercício de direitos sexuais e reprodutivos**.

Neste **Dia Internacional do Aborto Seguro**, a APF e a SPDC reafirma o seu compromisso em defender:

- **Direitos humanos e justiça reprodutiva;**
- **Serviços de saúde acessíveis, de qualidade e sem estigmas;**
- **O alinhamento da lei portuguesa com as melhores práticas internacionais.**

O aborto seguro é um direito, é saúde, e salva vidas.

É tempo de Portugal dar o próximo passo.